

**INFORMATIVO DO SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO,
ELETRÔNICOS E ELETODOMÉSTICOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**
Edição 03 ano 2010

Liquidações após o Natal provocaram queda nos preços eletroeletrônicos em janeiro

O aumento do número de liquidações após o Natal provocou queda nos preços eletroeletrônicos em janeiro. Computadores, aparelhos de DVD e celulares registraram as maiores quedas

Os preços médios dos principais produtos eletroeletrônicos no Rio de Janeiro, como máquinas de lavar, televisores e celulares, entre outros, recuaram em janeiro, aponta estudo do Sindicato do Comércio Varejista de Material Elétrico, Eletrônicos e Eletrodomésticos do Município do Rio de Janeiro (Simerj). No período, apenas três dos dez materiais analisados ficaram mais caros. As maiores baixas foram de ventiladores e aparelhos de DVD, com quedas de 33,73% e 12,13%, respectivamente.

Maiores informações em nosso site: www.sime.org.br

Cesta de materiais elétricos ficou mais cara no Rio, em janeiro

A cesta de produtos básicos de materiais elétricos na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - como interruptores, fitas isolantes, disjuntores e lâmpadas incandescentes, entre outros - subiu 0,92% em janeiro, na comparação com dezembro de 2009, pulando de R\$ 1.451,30 para R\$ 1.477,08. Os dados são da pesquisa do **Sindicato do Comércio Varejista de Material Elétrico, Eletrônicos e Eletrodomésticos do Município do Rio de Janeiro (Simerj)**.

Maiores informações em nosso site www.sime.org.br

Tabela para cálculo da Contribuição Confederativa vigente a partir de 31 de março de 2010

A Contribuição Confederativa, também conhecida como Constitucional, foi instituída pela Constituição da República de 1988, em seu Art. 8º, inciso IV, que é auto-aplicável, conforme precedente RE 191022-4-SP do Supremo Tribunal Federal (STF). Essa contribuição tem como objetivo a manutenção e o custeio do sistema Confederativo de representação sindical, ou seja, a Confederação, a Federação e o Sindicato das categorias econômica ou profissional respectivas. Deve ser fixada e deliberada pela Assembléia Geral dos Sindicatos ou da Federação para abranger os seus representados. A sua existência, bem como a sua aplicabilidade, independe da existência da Contribuição Sindical.

O cálculo da contribuição confederativa, que deverá ser recolhida até o dia 31 de março, deve ser feito tomando por base a Tabela de Contribuição Confederativa das Categorias Inorganizadas de 2010, definida na reunião do Conselho de Representantes da Fecomércio-RJ em dezembro de 2009.

Maiores informações em nosso site www.sime.org.br

Simerj interpõe mandado de segurança coletivo preventivo questionando o prazo conferido as empresas para implantação do PAF/ECF

O Simerj, considerando que os prazos para adequação fiscal relativos ao cumprimento de obrigações tributárias acessórias contidas na redação dos artigos 1º e 2º da Resolução SEFAZ nº 217/2009 e do art. 8º da Portaria SSER nº 17/2009 sobre a obrigatoriedade de uso do Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ECF), destinado a enviar comandos de funcionamento ao equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF); assim como o do artigo 1º da Resolução SEFAZ nº 225/2009 e do art. 1º da Portaria SSER nº 16/2009 sobre a obrigatoriedade de entrega de arquivo magnético com o registro tipo 60 "I": item do documento fiscal emitido por Equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF) violam os princípios constitucionais da razoabilidade e da proporcionalidade e geram efeitos concretos que colocam em risco o direito das empresas, interpôs mandado de segurança coletivo preventivo para que as autoridades responsáveis se abstenham de praticar qualquer ato contra as empresas filiadas ao Sindicato, seja lavratura de auto de infração, aplicação, constituição e cobrança de penalidade pecuniária.

Maiores informações em nosso site www.sime.org.br